



# **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 18.242/2024**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS ”**

Taboão da Serra, 11 de Julho de 2024



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo 26309/2023

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida

## 2. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Comunicação

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços gráficos justifica-se pela necessidade de adquirir materiais necessários para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas a administração pública, onde é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, sendo assim imprescindível o fornecimento desses materiais. Os serviços a serem contratados serão utilizados para divulgação de eventos, reuniões, palestras e ações públicas, bem como atender as atividades de rotina a serem realizados pela Prefeitura e Secretarias nos atendimentos aos pacientes, alunos e cidadãos em geral, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo a eficiência e agilidade na disseminação de informações, que procuram os serviços prestados pela administração municipal. Tendo em vista que a Prefeitura não possui maquinários próprios para atender à demanda de impressões de materiais gráficos em grande escala e/ou com acabamentos diferenciados e qualidade requerida, por isso, necessita da contratação de empresa especializada. Desta maneira, fica evidenciada a necessidade da Contratação de Empresa para Serviços Gráficos, visando o Fornecimento de Materiais Personalizados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e as Secretarias.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação faz parte do Planejamento Anual de Contratação (PAC) de acordo com o Decreto nº41/2024 de 16/02/2024, o mesmo publicado no site da <https://prefeitura.ts.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Portanto a mesma acontece de forma primária com a elaboração do Documento de Formalização de Demanda que motivou a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O licitante deve proporcionar as prestações dos serviços gráficos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação do Municipal de Taboão da Serra/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência. Todos os materiais de expediente bem com os procedimentos relacionados a seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

### **PARTICIPAÇÃO DAS ME/EPP**

É permitida a participação de ME/EPP no certame; porém, não haverá reserva de cotas exclusivas à participação dessas empresas para tratamento diferenciado, conforme trata o art. 48, inciso III da LC nº123/2006.

A Lei Complementar nº 123, de 2006, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas disputem individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração

Desta forma, opta esta Municipalidade pela vedação à participação de empresas reunidas em consórcio.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Essas quantidades foram estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL
1.	000.00000.9753-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A4 100X1 075G 1X1 COR</b> serviço gráfico - bloco a4 formato 210mm x 300mm com 100 pagina por 1 via, papel offset 75g, 1x1 cor. acabamento: refile, cola.	BLO	108.000
2.	000.00000.9754-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A4 100X1 075G 2X2 COR</b> serviço gráfico - bloco a4 formato 210mm x 300mm com 100 paginas por 1 via, papel offset 75g, 2x2 cor. acabamento: refile, cola.	BLO	25.500
3.	000.00000.9755-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A4 100X1 090G 4X1 COR</b> serviço gráfico - bloco a4 formato 210mm x 300mm com 100 paginas por 1 via, papel offset 90g, 4x1 cor. acabamento: refile, cola.	BLO	5.400
4.	000.00000.9756-01	<b>BLOCO A4 NUMERADO 100X1 090G 4X1 COR</b> serviço gráfico - bloco a4 formato 210mm x 300mm com 100 paginas por 1 via, papel offset 90g, 4x1 cor.	BLO	50.100



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		acabamento: numeração, refile, cola.		
5.	000.00000.9757-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A5 100X1 075G 1X1 COR</b> serviço gráfico - bloco a5 formato 150mm x 210mm com 100 paginas por 1 via, papel offset 75g, 1x1 cor. acabamento: refile, cola.	BLO	102.300
6.	000.00000.9758-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A5 100X1 075G 4X1 COR</b> serviço gráfico - bloco a5 formato 150mm x 210mm com 100 paginas por 1 via, papel offset 75g, 4x1 cor. acabamento: refile, cola.	BLO	20.400
7.	000.00000.9759-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO BLOCO A4 NUMERADO AUTOCOPIATIVA</b> serviço gráfico - bloco a4 formato 210mm x 300mm com 25 paginas por 3 vias, papel offset 60g, 1x1 cor. acabamento: numerado, cola, refile.	BLO	50.100
8.	000.00000.9760-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO TALAO DE AUTOS DE TRANSITO</b> serviço gráfico-talão de auto de infração de auto de infração de transito com 25x3 vias + folha de rosto + capa envelope(capa no tamanho aberto 64,0 x 15,0 cm e fechado 21,5 x 15,0 cm a 4x1 cores em cartão triplex 300gr. com plastificação frente, vincado e refilada)(miolo)tamanho aberto 21,5 x 15,0 cm a 1x1 cores em auto copiativo (braço/amarelo)(refilados, numerados, serrilhados, blocados e grampeados na capa)(folha de rosto tamanho aberto 21,5 x 15,5cm a 1x0 cor em offset 120gr-numerado, refilado e grampeado na capa).	UN	16.200
9.	000.00000.9761-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO CARTAZ A0 1PG C150G 4X0 COR</b> serviço gráfico - cartaz 640mm x 940mm, 1 pagina, papel couche 150g, 4x0. acabamento: refile.	UN	5.100
10.	000.00000.9762-01	<b>CARTAZ A3 1PG C150G 4X0 COR</b> serviço gráfico - cartaz 300mm x 420mm, 1 pagina, papel couche 150g, 4x0 cor. acabamento: refile.	UN	25.200
11.	000.00000.9763-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO CARTAO 21X10 1PG C150G 4X1 COR</b> serviço gráfico - cartão 210mm x 100mm, 1 pagina, papel couche 150g, 4x1 cor. acabamento: refile.	UN	46.500



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

12.	000.00000.9764-01	<b>ENVELOPE CARTA TAMANHO ABERTO 254X42 CM</b> serviço gráfico - envelope carta - tamanho 254,0 x 42,0 cm e fechado 26,0 x 36,0 cm a 4x0 cores em offset 150 gr. - cortados com faca especial e colados.	UM	33.300
13.	000.00000.9765-01	<b>ENVELOPE CARTA 4X0 CORES 460X380 MM</b> serviço gráfico - envelope carta impresso a 4x0 cores no formato aberto 460 x 380mm e fechado 220 x 320mm em offset 90 gr. acabamento faca especial e colagem.	UN	29.220
14.	000.00000.9766-01	<b>ENVELOPE OFICIO 4X0 CORES 270X260 MM</b> serviço gráfico - envelope oficio impresso a 4x0 cores no formato aberto 270 x 260mm e fechado 114 x 229mm em offset 90gr. acabamento faca especial e colagem.	UN	19.500
15.	000.00000.9767-01	<b>ENVELOPE OFICIO TAMANHO ABERTO 26X26,5 CM</b> serviço gráfico - envelope oficio - tamanho 26,0 x 26,5cm e fechado 23,0 x 11,5cm a 4x0 cores em offset 120gr. cortado com faca especial e colados.	UN	19.800
16.	000.00000.9768-01	<b>ENVELOPE PRONTUARIO FORMATO ABERTO</b> serviço gráfico - envelope prontuario formato aberto 54 x 42cm, 1x0 cor, kraft 350gr., corte/vinco faca especial e colagem.	UN	33.000
17.	000.00000.9769-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO ETIQUETA 1X0 COR 110X90 MM</b> serviço gráfico - etiqueta impressa a 1x0 cor no formato aberto 110 x 90mm em couche adesivo brilho acabamento meio corte para destaque e refile.	UN	40.320
18.	000.00000.9770-01	<b>CARTAO PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR</b> serviço gráfico - cartao para acompanhamento familiar, tamanho aberto 15,0x12,0cm a 4x1 cores triplex 300gr., refile e com 1 dobra.	UN	31.200
19.	000.00000.9771-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO FICHA A5 1PG 0240G 1X1 COR</b>	UN	31.200





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		serviço gráfico - ficha a5 formato 210mm x 150mm, 1 pagina, papel offset 240g, 1x1 cor. acabamento: refile.		
20.	000.00000.9772-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO FICHA 95X105 1PG CT300 4X1 COR</b> serviço gráfico - ficha formato 95mm x 105mm, 1pagina, papel cartão 300gr, 4x1 cor. acabamento: refile.	UN	30.000
21.	000.00000.9774-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO FOLDER A5 4PG C115G 4X4 COR</b> serviço gráfico - folder formato fechado 150mm x 210mm, formato aberto 300mm x 210mm com,4 paginas papel couche 115g., 4x4 cores. acabamento: refile 2 dobras.	UN	300.000
22.	000.00000.9775-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO LIVRETO A5 16PG 090G 4X4 COR</b> serviço gráfico-livreto a4 formato fechado 150mm x 210mm, formato aberto 300mm x 210mm com, 16 paginas, capa papel offset 150g, miolo papel offset 90g, 4x4 cores. acabamento: refile, dobra e grampo.	UN	80.004
23.	000.00000.9776-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO LIVRETO A5 24PG C115G 4X4 COR</b> serviço gráfico-livreto a5 formato fechado 150mm x 210mm, formato aberto 300mm x 210mm com, 24 paginas, capa papel couche 115g, 4x4 cores. acabamento: refile, dobra e grampo.	UN	80.004
24.	000.00000.9777-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PAPEL TIMBRADO 1PG 075G 4X4 COR</b> 210mm com, 1 pagina, papel offset 75g, 4X4 cores. acabamento: refile.	UN	30.300
25.	000.00000.9778-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PAPEL TIMBRADO 1PG V120G 4X0</b> serviço gráfico - papel timbrado formato 300mm x 210mm, 1 pagina, papel verge 120g, 4x0 cores. acabamento: refile.	UN	30.000
26.	000.00000.9779-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA EVENTOS 1PG T300G 4X0 COR</b> serviço gráfico - pasta eventos formato fechado 240mm x 330mm aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel triplex 300g, 4x0 cores. acabamento: refile, faca, dobra, plastificação. obs. a pasta deve	UN	21.120



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		conter suporte para papeis tipo "bolsa" do lado interno direito.		
27.	000.00000.9781-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO REVISTA 21X28 16PG C90G 4X4 COR</b> serviço gráfico - revista formato fechado 210mm x 280mm, formato aberto 420mm x 280mm com, 16 paginas, capa papel couche 150g,miolo papel couche 90g 4x4 cores. acabamento: refile, dobra e dois grampos.	UN	120.000
28.	000.00000.9782-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO ENVELOPE SACO BRANCO 540X420</b> serviço gráfico - envelope saco impressp a 4x0 cores no formato aberto 540mm x 420mm e fechado 260 mm x 360mm em offset 90g acabamento: faca especial e colagem.	UN	35.400
29.	000.00000.9783-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR BRANCA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	53.400
30.	000.00000.9784-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR AMARELA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	44.100
31.	000.00000.9785-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR CINZA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	50.100
32.	000.00000.9786-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA</b>	UN	8.100





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		<b>PROCESSO NA COR LARANJA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. A coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.		
33.	000.00000.9787-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR AZUL</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração de papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	8.100
34.	000.00000.9788-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR VERDE</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 300mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	8.100
35.	000.00000.9789-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR MARROM</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	13.200
36.	000.00000.9790-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR VERDE AGUA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel	UN	9.000



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.		
37.	000.00000.9791-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR VERMELHA</b>  serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refil, dobra, dois furos. obs. as coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	30.000
38.	000.00000.9792-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO PASTA PROCESSO NA COR LILAS</b>  serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. a coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	21.000
39.	000.00001.1049-01	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS TALONÁRIO DE CR - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO</b>  com 25x3 vias + folha de rosto + capa envelope (capa tamanho aberto 65,5 x 15,0cm e fechado 21,5x11,0cm a 4x1 cores em cartão triplex 300gr. Com plastificação frente, voncado e Refilada) (miolo) tamanho aberto 21,5 x 11 cm a 1x1 cores em autocopiativo (branco/amarelo/verde) (refilados, numerados, serrilhados, blocados e grampeados na capa) (folha de rosto tamanho aberto 21,5 x 11,5cm a 1x0 cor offset 120gr-numerado, refilado e grampeado na capa).	TAL.	1.200
40.	000.00001.1050-01	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS</b>  Com 25 x 3 vias + folha de rosto + capa envelope (capa tamanho aberto 65,5x15,0cm e fechado 21,5x11,0cm a 4x1 cores em cartão triplex 300gr. Com plastificação frente, voncado e Refilada) (miolo) tamanho aberto 21,5 x 11 cm a 1x1	TAL.	1.200



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		cores em autocopiativo (branco/amarelo/verde) (refilados, numerados, serrilhados, blocados e grampeados na capa) (folha de rosto tamanho aberto 21,5x11,5cm a 1x0 cor offset 120gr-numerado, refilado e grampeado na capa).		
41.	000.00001.1366-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO – CARTÃO CERIMONIAL 125X75MM</b> Papel couchê fosco 300g, 4x0 cor. acabamento: refile	UN	20.160
42.	000.00001.1367-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO – FOLHETO A5</b> Papel couchê fosco 150g, 4x4 cor. acabamento: refile e dobra.	UN	400.008
43.	000.00001.1368-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO – CONVITE 210X100MM</b> Papel couchê fosco 300g, 4x0 cor. acabamento: refile e dobra.	UN	40.200
44.	000.00001.1394-01	<b>SERVIÇO GRÁFICO – PASTA PROCESSO NA COR PRETA</b> serviço gráfico - pasta processo, formato fechado 240mm x 330mm formato aberto 480mm x 330mm, 4 paginas, papel cartolina 290g, 1x0 cor. acabamento: refile, dobra, dois furos. obs. as coloração do papel cartolina poderá variar. as cores solicitadas serão apenas aquelas disponíveis no mercado.	UN	6.540
45.	000.00001.1363-01	<b>FOLHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL</b> Para identificação funcional administrativo de trânsito em papel moeda azul, com faixa holográfica SETRAM, 297x210mm, Cor 4x0	UN	480
46.	000.00001.1315-01	<b>SERVICO DE CONFECCAO DE TALAO NOTIFICACOES – SERIE TALOES DE NOTIFICACAO COM 25 JOGOS DE 3 VIAS CADA</b> medida 297x210mm A4, numerado, papel autocopiativo	TAL	2.232
47.	000.00001.1909-01	<b>FOLDER DL 10X20 - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico – Folder formato fechado DL 10x20cm em papel couche fosco 150g - 6 páginas - 2 dobras	UN	200.004
48.	000.00001.1910-01	<b>FOLDER A4 21X29,7CM - 4X4 CORES</b>	UN	300.000



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		Serviço gráfico - Folder formato fechado A4 21x29,7cm em papel couche fosco 150g - 4 páginas - 1 dobra		
49.	000.00001.1911-01	<b>FOLDER A4 21X29,7CM FACA ESPECIAL- 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folder formato fechado A4 21x29,7cm com faca especial em papel couche fosco 150g - 4 páginas - 1 dobra	UN	150.000
50.	000.00001.1912-01	<b>FOLDER A5 14,8X21CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folder formato fechado A5 14,8x21cm em papel couche fosco 150g - 4 páginas - 1 dobra	UN	300.000
51.	000.00001.1913-01	<b>FOLDER A5 14,8X21CM FACA ESPECIAL- 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folder formato fechado A5 14,8x21cm com faca especial em papel couche fosco 150g - 4 páginas - 1 dobra	UN	150.000
52.	000.00001.1914-01	<b>FOLDER A6 10,5X14,8CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A5 10,5x14,8cm em papel couche fosco 150g - 4 páginas - 1 dobra	UN	300.000
53.	000.00001.1915-01	<b>FOLHETO A4 21X29,7CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A4 21x29,7cm em papel couche fosco 150g - 2 páginas	UN	300.000
54.	000.00001.1916-01	<b>FOLHETO A5 14,8X21CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A5 14,8x21cm em papel couche fosco 150g - 2 páginas	UN	300.000
55.	000.00001.1936-01	<b>FOLHETO A6 10,5X14,8CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A6 10,5x14,8cm em papel couche fosco 150g - 2 páginas	UN	300.000
56.	000.00001.1917-01	<b>FOLHETO A4 21X29,7CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A4 21x29,7cm em papel couche fosco 170g - 2 páginas	UN	300.000
57.	000.00001.1918-01	<b>FOLHETO A5 14,8X21CM - 4X4</b>	UN	300.000



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

		<b>CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A5 14,8x21cm em papel couche fosco 170g - 2 páginas		
58.	000.00001.1919-01	<b>FOLHETO A6 10,5X14,8CM - 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A6 10,5x14,8cm em papel couche fosco 170g - 2 páginas	UN	300.000
59.	000.00001.1920-01	<b>FOLHETO A4 21X29,7CM FACA ESPECIAL- 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A4 21x29,7cm em papel couche fosco 170g com faca especial- 2 páginas	UN	150.000
60.	000.00001.1921-01	<b>FOLHETO A5 14,8X21CM FACA ESPECIAL- 4X4 CORES</b> Serviço gráfico - Folheto formato fechado A5 14,8x21cm em papel couche fosco 170g com faca especial- 2 páginas	UN	150.000
61.	000.00001.1922-01	<b>TOTEM DUPLEX 50X150CM</b> Serviço gráfico - Totem duplex 320g - 50x150cm impressão 2 faces - 4x4 cores - tipo elíptico	UN	504
62.	000.00001.1923-01	<b>TOTEM PLASTIONDA 45X194CM</b> Serviço gráfico - Totem plastionda - 45x194cm impressão 3 faces - 4x4 cores - tipo triedro	UN	504
63.	000.00001.1924-01	<b>TESTEIRA DUPLEX 30X8CM</b> Serviço gráfico - Testeira duplex 320g - 30x8cm - 4x4 cores - acabamento: fita dupla face aplicada	UN	50.100
64.	000.00001.1925-01	<b>TESTEIRA DUPLEX 30X10CM</b> Serviço gráfico - Testeira duplex 320g - 30x10cm - 4x4 cores - acabamento: fita dupla face aplicada	UN	50.100
65.	000.00001.1926-01	<b>TESTEIRA DUPLEX 30X15CM FACA ESPECIAL</b> Serviço gráfico - Testeira duplex 320g - 30x15cm com faca especial - 4x4 cores - acabamento: fita dupla face aplicada	UN	50.100
66.	000.00001.1927-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 20X20CM</b> Serviço gráfico - Móbile PS branco 1mm - 20x20cm corte redondo - acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

67.	000.00001.1928-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 30X30CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 30x30cm - corte redondo – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
68.	000.00001.1929-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 50X50CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 50x50cm - corte redondo – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
69.	000.00001.1930-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 20X20CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 20x20cm - corte quadrado – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
70.	000.00001.1931-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 30X30CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 30x30cm - corte quadrado – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
71.	000.00001.1932-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 50X50CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 50x50cm - corte quadrado – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
72.	000.00001.1933-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 20X20CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 20x20cm - corte especial – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
73.	000.00001.1934-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 30X30CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 30x30cm - corte especial – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080
74.	000.00001.1935-01	<b>MÓBILE PS BRANCO 50X50CM</b> Serviço gráfico – Móbile PS branco 1mm – 50x50cm - corte especial – acabamento: furo e fio de nylon	UN	10.080

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento estimado de preços foi baseado em pesquisas feitas com empresas autorizadas no ramo, artigo 75§ 3º da Lei 14.133/2021, após ampla levantamento de mercado conforme documentos anexos ao termo de referência.

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termo de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Além disso, os serviços, objeto do presente instrumento são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando toda análise elencada ao longo do presente estudo, a solução a ser contratada é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS".

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O detalhamento da solução a ser contratada está descrito no Termo de Referência/ Projeto Básico (vide anexo)

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total anual estimado para a aquisição é de R\$ 14.741.975,48 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O levantamento estimado de preços foi baseado em pesquisas feitas com empresas autorizadas no ramo, artigo 75§ 3º da Lei 14.133/2021, após ampla levantamento de mercado conforme documentos anexos ao termo de referência.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como regra geral, a exigência é o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas.

Deste modo a contratação de uma única empresa, sem parcelamento e em lote único, é justificada por tornar viável a fiscalização e apuração de responsabilidade técnica da execução, por estar em conformidade com as soluções disponibilizadas no mercado sendo a melhor solução do ponto de vista técnico e econômico.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em grupo único preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem licitados.

Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública, realizar a aquisição dos itens e deixa-los sem utilização até a conclusão de contratação de treinamento e serviços de instalação, em casos de parcelamento por item, perdendo assim parte do prazo de garantia dos itens ociosos.

Além dos benefícios supracitados, pode-se elencar as seguintes vantagens administrativas da indivisibilidade dos itens:

- a) maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido;
- b) diminuição da quantidade de servidores públicos a serem alocados para atividades de fiscalização e gestão do contrato, exigindo a alocação de recursos humanos para composição de equipes de gestão e fiscalização em função da celebração de inúmeros contratos de objetos altamente relacionados.
- c) na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma equipe de gestão e fiscalização;
- d) concentração da garantia dos resultados.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX DO § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a adoção da solução se espera inibir a prática de delitos, como furtos, agressões, vandalismo e aumentar o nível de segurança e confiança do munícipe;

Estreitar as relações junto às forças policiais que poderão utilizar de forma assertiva e direcionada, as imagens de nosso sistema para solucionar ou no mínimo dar condições, nos casos ocorridos dentro de nossa jurisdição;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

- quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas referentes a Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e as secretarias.
- quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Contudo, faz-se necessário a orientação dos gestores para os protocolos de segurança para que não hajam divergências ou desencontros entre servidores públicos e funcionários da empresa a ser contratada ( inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Não se faz necessária a realização de contratações correlatadas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a prestação dos serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e suas Secretarias, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entres estes que caracterize personalidade e subordinação direta nos termos do art. 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida. Além disso, os serviços, objetos do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

---

Taboão da Serra, 11 de Julho de 2024.

  
Arnaldo Landiva  
Secretário de Comunicação  
CPF: 391.103.138-69

---

**ARNOLDO LANDIVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

  
**LARISSA OLIVEIRA RAPOZO**

---